



LEI Nº DE DE DE 2011

PL nº 310/10  
Ver. Ricardo Teixeira

Denomina Praça Maria Saez Salinas o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Simão de Toledo Piza, Ministro Salgado Filho e divisa de lotes particulares, situado no Distrito Água Rasa, na Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Saez Salinas o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Simão de Toledo Piza, Ministro Salgado Filho e divisa de lotes particulares (Setor 52 – Quadras 243, 132 e 133), situado no Distrito Água Rasa, na Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 2011.

O Presidente,

José Police Neto

JCSS/okm